



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Fabiano Campos Neves, ocupante do cargo comissionado de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de setembro de 2021.



Fernando Alves Fonseca
Presidente